

Circular SUSEP-355/ RETA

Em consonância com determinação da ANAC registrada em sua Resolução 37, de 07/08/2008, e cumprindo o disposto na Resolução acima , segue abaixo quadro contendo novos Limites de Responsabilidade do Seguro RETA A PARTIR DE 01/06/2026

Objeto do Seguro / Coberturas / Limites (Quadro de Responsabilidades)

Item	Prefixo	Fabricante	Modelo	Série	Matrícula
1	***	***	***	***	****
					Limite por Pessoa /Objeto (R\$)
1. Cobertura Básica Nº 01 (Limites por Ocorrência)					
1.1. - Cobertura de Passageiros					113.520,90
1.2. - Cobertura de Bagagem de Mão de Passageiros					4.865,07
2. Cobertura Básica Nº 02 (Limites por Ocorrência)					
2.1. - Cobertura de Tripulantes					113.520,90
2.2. - Cobertura de Bagagens de Mão de Tripulantes					4.865,07
3. Cobertura Básica Nº 03 (Limites por Ocorrência)					
3.1. - Danos pessoais e/ou danos materiais causados a terceiros não transportados, na superfície					113.520,90
4. Cobertura Básica Nº 04 (Limites por Ocorrência)					
4.1. - (I) Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas					227.041,88
4.2. - (II) Bagagens Passageiro/Tripulante em aeronaves abalroadas					9.636,32
4.3. - (II) Carga Despachada (por quilo) em aeronaves abalroadas					190,74
4.4. - (III) Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas até 1.000Kg de PM					227.041,88
(Aeronaves abalroadas acima 1.000 Kg de PMD, terá o valor por aeronave acrescido para cada Kg adicional)					
4.5. - (IV) Danos causados a aeronaves abalroadas					227.041,88
4.6. - (V) Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas					7.838,71
5. Cobertura Básica Nº 05 (Limites por Ocorrência)					
5.1. - (I) Bagagem Despachada					Excluído
5.2. - (II) Carga Despachada (por quilo)					Excluído
6. Cobertura Básica Nº 06 (Limites por Ocorrência e no agregado anual)					
6.1. - Atraso de Embarque					Excluído
7. Cobertura Adicional Nº 201 (Limites por Ocorrência e no agregado anual)					
7.1. - Defesa em Juízo Civil					Excluído